



---

## NOTA INFORMATIVA 24 -2023

---

Publicação: 24 de outubro de 2023.

**Assunto:** Recomendações para as vigilâncias epidemiológicas referentes à exposição e manipulação de aves e mamíferos aquáticos possivelmente contaminados com IAAP, no estado do Rio Grande do Sul

Frente ao aumento da detecção do número de aves e mamíferos aquáticos (leão-marinho e lobo-marinho) que estão sendo encontrados sintomáticos ou mortos por influenza aviária de alta patogenicidade (IAAP) no litoral gaúcho, recomenda-se o fortalecimento da articulação entre as secretarias municipais e amplas estratégias de comunicação de risco à população.

Salienta-se que o vírus pode se espalhar através do contato direto entre animais não infectados com animais infectados ou de forma indireta, através do contato com fluidos corporais, matéria fecal, ingestão de carcaças de animais infectados, água contaminada, materiais e equipamentos contaminados com vírus, etc.

### **Articulação entre Secretarias Municipais**

***Toda a ação envolvendo aves e mamíferos aquáticos, sintomáticos ou mortos, deve ser comunicada imediatamente à vigilância epidemiológica (VE) da secretaria municipal de saúde.*** Esse fluxo permite que ações de monitoramento possam ser desencadeadas oportunamente, frente a possíveis indivíduos expostos ao vírus. Com a confirmação de IAAP em leões e lobos marinhos, a recomendação dos órgãos da agricultura é de não realizar mais coletas nestes animais, embora eles possam estar infectados. Dessa forma, justifica-se a importância de estabelecer e fortalecer este fluxo de comunicação dentro do município.

Recomenda-se que as VEs municipais mantenham ***cadastro atualizado das pessoas*** normalmente ***envolvidas nestas atividades, tais como o enterrio de animais.*** Considerando que a IAAP envolve saúde animal, humana e ambiental, reforça-se a importância do trabalho articulado entre as secretarias municipais de meio ambiente, obras, agricultura, saúde e outra(s) instituição(ões) e/ou organização(ões) ligada(s) a temática.

O manejo e enterrio das carcaças destes mamíferos aquáticos de grande porte demandam a utilização de máquinas tracionadas e veículos com grande capacidade de armazenamento (se o ponto estabelecido para o enterrio for distante do local das mortes). Após o uso nestas atividades, está indicada a desinfecção do maquinário e utensílios utilizados, com os saneantes descritos na Tabela 1.



**Tabela 1.** Saneantes indicados para desinfecção de maquinário e utensílios usados no transporte e enterrio de carcaças animais, RS, 2023

Princípio ativo principal	Apresentação	Concentração/Diluição	Tempo de Ação
Monopersulfato de potássio	Pó	Preparar a diluição, entre 1:50 a 1:200, conforme orientação do fabricante	5 a 10 minutos sobre superfície, conforme orientação do fabricante
Quaternário de Amônio e Glutaraldeído	Líquido transparente	Preparar diluição de 1:1000, conforme orientação do fabricante	15 minutos
Cloreto de Benzalcônio e Glutaraldeído	Solução incolor a amarelo claro	Preparar diluição conforme orientação do fabricante. Varia de 1:1000 a 1:2000	conforme orientação do fabricante

Fonte: adaptado de [Nota Técnica Conjunta 02/2023/DSA/SDA/MAPA](#)

### Estratégias de Comunicação de Risco

As medidas de prevenção devem ser amplamente divulgadas e reforçadas junto à população, com o objetivo principal de trazer a percepção de risco à exposição desses animais, **desestimulando a aproximação dos pedestres e animais domésticos aos animais doentes ou mortos na beira da praia.**

Podem ser utilizados materiais visuais e/ou auditivos, com divulgação em/de:

- Estações de rádio locais;
- Carro de som circulando;
- Cooperativas e associações locais;
- Folders distribuídos em acessos à beira-mar;
- [Cards informativos](#) em [redes sociais](#);
- Placas informativas na orla;
- Avisos nos jornais (impressos e online) locais.

Para maiores informações, consultar o [Comunicado de Risco CIEVS-DVE/RS nº 03/2023](#).

### Referências

BRASIL. Ministério da Agricultura e Pecuária. Departamento de Saúde Animal. Nota Técnica Conjunta Nº 02/2023. Brasília, 2023. Disponível em: [https://www.gov.br/agricultura/pt-br/assuntos/sanidade-animal-e-vegetal/saude-animal/programas-de-saude-animal/pnsa/influenza-aviaria/manuais-planos-e-notas-tecnicas/sei\\_mapa-28870887-nota-tecnica-conjunta-aves-e-mamiferos.pdf/@@download/file](https://www.gov.br/agricultura/pt-br/assuntos/sanidade-animal-e-vegetal/saude-animal/programas-de-saude-animal/pnsa/influenza-aviaria/manuais-planos-e-notas-tecnicas/sei_mapa-28870887-nota-tecnica-conjunta-aves-e-mamiferos.pdf/@@download/file) Acesso em: 20 out. 2023.

Rio Grande do Sul. Secretaria da Agricultura, Pecuária, Desenvolvimento Sustentável e Irrigação. Departamento de Vigilância e Defesa Sanitária Animal. Divisão de Defesa Sanitária Animal. Nota Técnica DDA 010/2023. Porto Alegre,



GOVERNO DO ESTADO  
**RIO GRANDE DO SUL**  
SECRETARIA DA SAÚDE

2023. Disponível em: <https://www.agricultura.rs.gov.br/upload/arquivos/202310/10163403-nota-tecnica-dda-10-versao-1-1.pdf> Acesso em: 20 out. 2023.